



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XII - Recife, sexta-feira, 30 de maio de 2025 - Nº 096

---

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

---

**SDS PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALEPE PARA DEBATER MEDIDAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA NO FUTEBOL**

*Foram discutidos os detalhamentos de cinco projetos de lei em tramitação na casa legislativa*



As medidas de segurança necessárias para combater a violência nos eventos esportivos realizados em Pernambuco, com foco no futebol, foram tema de audiência pública realizada na última terça-feira (27), na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe). Integrantes da Secretaria de Defesa Social (SDS) e suas Operativas participaram do amplo debate, que contou com a presença de autoridades do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), além de representantes da Federação Pernambucana de Futebol (FPF), dos principais clubes do Estado e de torcidas organizadas.

Idealizada em conjunto pelas comissões temáticas da Alepe de Segurança Pública e de Constituição, Legislação e Justiça, a audiência pública teve como pauta cinco projetos de lei que estão em tramitação na casa legislativa: nº 1319/23, 2508/25,

2510/25, 2514/25 e 2539/25, que dispõem de diversas medidas de segurança relacionadas ao futebol, a exemplo do Cadastro Estadual de Torcidas Organizadas de Pernambuco (CETO); reconhecimento facial para acessar os estádios; afastamento de torcedores que cometem condutas indevidas e regulamentação das torcidas organizadas. A audiência teve como objetivo principal ouvir os diversos atores públicos e privados envolvidos na temática, que serão impactados pela legislação, para a elaboração de uma minuta final que fortaleça o combate à violência no futebol.



Representando a secretaria executiva de Defesa Social, Dominique de Castro Oliveira, o gerente de Articulação e Segurança de Grandes Eventos da SDS, tenente-coronel Valdemio Gondim, parabenizou a iniciativa do Poder Legislativo de fazer a regulamentação legal de temáticas relacionadas ao futebol no âmbito do Estado. E destacou a importância da iniciativa para que as forças de segurança e a sociedade em geral possam ter o suporte das leis. O gestor também ressaltou as inúmeras ações efetivas da pasta de Defesa Social para combater a violência e a impunidade dentro e fora dos estádios.

"De forma articulada e integrada, a SDS e suas Operativas vêm desenvolvendo diversas ações exitosas no enfrentamento à violência no futebol. Um exemplo recente foi uma operação da Polícia Militar que resultou na condução de 116 membros de torcidas organizadas

à delegacia. Além do trabalho preventivo e repressivo, contamos com outras iniciativas importantes, como o Grupo de Trabalho Futebol, um colegiado que discute estratégias de segurança para os jogos, e a elaboração de termos de ajustamento de conduta, entre outras medidas estratégicas", destacou o tenente-coronel.

Representando a Polícia Militar de Pernambuco, o diretor de Planejamento Operacional da PMPE, coronel João Barros, afirmou que o momento é de endurecer as medidas, buscando uma solução definitiva para a questão. "Quero dizer que a PM sempre vai posicionar os seus escudos do BPChoque para proteger a sociedade dos criminosos disfarçados de torcedores", afirmou.



Já o diretor do Comando de Operações e Recursos Especiais (CORE), delegado Antônio Barros, representando a Polícia Civil, destacou a Operação de Repressão Qualificada contra Pista, que cumpriu 42 mandados de prisão, resultando em 21 integrantes de torcidas organizadas presos devido aos episódios de violência no dia 1 de fevereiro, no Recife, antes da partida pelo "Clássico das Multidões"; e a Operação Holligans, que cumpriu mandados de prisão e de busca e apreensão domiciliar de envolvidos no atentado ao ônibus do time do Fortaleza, após partida pela Copa do Nordeste.

Da SDS, também estiveram presentes o diretor Integrado especializado do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), coronel George Farias; o gerente-geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (Ciods), coronel Alexandre Tavares; o comandante do Batalhão de Choque (BPChoque) da PMPE, tenente-coronel Robinson Lucena; o comandante do 1º Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (BIEsp) da PMPE, tenente-coronel Luiz André Pantaleão; e o titular da Delegacia de Polícia de Repressão à Intolerância Esportiva (DPRIE), delegado Raul Carvalho.

FOTOS: Kleber Ramos - Cicom/SDS

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

## PRIMEIRA PARTE

### Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

#### **1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 096 DE 30 DE MAIO DE 2025**

##### **1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

##### **1.2 - Secretaria de Administração:**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 2.145**-Considerar autorizada a cessão à Secretaria da Criança e Juventude, do servidor **Carlos Diego Peixoto de Souza**, matrícula SGP nº 3372170/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.10.2024 até 31.12.2024.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

##### **PORTRARIA SAD Nº 2.091, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea 'I', Anexo I, do Decreto nº 58.355, de 02/04/2025, publicado em 03/04/2025, e pelo artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no **Parecer PGE nº 0180/2025 e Encaminhamento PGE nº 0164/2025, ambos da Procuradoria Geral do Estado** (65300264 e 67112596), exarado nos autos do Processo SEI nº 5628353-5/2014, **RESOLVE**:

- I) Conceder pensão especial mensal aos dependentes do ex-militar **ANTONIO CARLOS DE LIMA**, matrícula SGP nº 2151057/01, promovido "post mortem" à graduação de Cabo PM, a contar de 27/02/2013, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º, da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27/04/1990;
- II) São beneficiários da pensão concedida pelo item anterior, em cotas iguais, na fração de 1/2 (um meio): **EDILENE MARIA REGIS DE LIMA**, viúva; **RESGUARDANDO** a cota-parte do outro beneficiário previdenciário habilitado: **CARLOS EDUARDO REGIS DE LIMA**, nascido em 29/12/1997, filho maior inválido, a qual deverá ser paga mediante requerimento;
- III) A pensão especial a que fazem jus os dependentes do policial militar falecido, conforme art. 27, I, II e § 3º, observará o disposto nos arts. 50, §§ 2º, 2º-A e 3º, e 51, incisos I e IV, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e
- IV) A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas  
**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**  
(Transcrita do Diário Oficial do Estado nº 096, de 30MAI2025).

##### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

##### **1.4 – Procuradoria Geral do Estado:**

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

#### **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

##### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

###### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3102 - I - Dispensar ex-officio** o 1º Sargento RRPM **João Batista dos Santos**, matrícula nº 1250302/PS 20/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **09/05/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3103 - Designar** o Delegado de Polícia **José Humberto Dantas Pimentel**, matrícula nº 272484-7 (nº funcional 111299/02), titular da Delegacia de Polícia da 119ª Circunscrição - Cumaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição - Machados, ambas da 16ª DESEC/GCOI 1/DINTER 1, **no período de 02/06 a 01/07/2025**, em razão do gozo da licença prêmio de sua titular, a Delegada de Polícia **Maria Betânia de Freitas Tavares**, matrícula nº 213912-0 (nº funcional 1243950/01), conforme CI 79 (66909741), da 16ª DESEC, e Despacho 3796 (67580183), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000099/2025-21.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3104 - I - Designar** o Subtenente RRPM **João Gonçalves de Queiroz**, matrícula 1272527/GMPE/SDS, CPF nº 742.618.274-68, para o exercício de **Guarda Patrimonial** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando classificado no PS-06/GMPE/SDS-PE e passando a exercer suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 001/2024, firmado entre a Assembleia Legislativa de Pernambuco e o Governo do Estado. **II -** A Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar (folha de pagamento) deverá cancelar o pagamento das vantagens pecuniárias relativas à Guarda Militar. **III -** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV - Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/06/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3105 - I - Remanejar** o 3º Sargento RRPM **Luiz Carlos do Nascimento**, matrícula nº 1184326/TJPE/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **para o PS 16 da GMPE/SDS**, deixando de participar do Convênio nº 061/2024 celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II -** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **VI - Contar** os efeitos a partir do dia **01/06/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 3106 - Dispensar** o MAJ QOPM **Everaldo Vitor Alves Júnior**, matrícula nº 1021281, da Função de Subcomandante do 26º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01 de junho de 2025**.

**Nº 3107 - Dispensar** o MAJ QOPM **Elton Máximo de Macedo**, matrícula nº 1030108, da Função de Subcomandante do 12º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01 de junho de 2025**.

**Nº 3108 - Designar** o MAJ QOPM **Jonathas de Olinda Barros**, matrícula nº 1043170, para a Função de Subcomandante do 26º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01 de junho de 2025**.

**Nº 3109 - Designar** o MAJ QOPM **Everaldo Vitor Alves Júnior**, matrícula nº 1021281, para a Função de Subcomandante do 12º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01 de junho de 2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3110 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

**PROCESSO SEI Nº 3900009142.000238/2025-41**

**REQUERIMENTO DESPACHADO** – Cabo PM Maria Fabiana Francisca de Lima, matrícula nº 1133098 (SGP nº 2087839/01), servindo atualmente na Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/COLS/SDS. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, **a contar de 16 de junho de 2025.**

I - **Deferido**, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.

II - Registre-se nos assentamentos funcionais da referida militar.

III - A Chefia Imediata da referida militar deverá comunicar sua apresentação após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3111 - Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 66945247 – SDS - CIIDS - UAA:**

NOME	MAT	A CONTAR
SD PM Marques/ GGCIIDS/SDS	203282 (785211/01)	18/12/2024

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, e considerando que o militar abaixo foi convocado no Curso de Formação de Oficiais - CFO, **resolve:**

**Nº 3112 - Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Souza Ferraz/ GGCIIDS/SDS	123157 (083230/02)	26/05/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, e considerando que o militar abaixo foi convocado no Curso de Formação de Oficiais - CFO, **resolve:**

**Nº 3113 - Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Gomes de Souza/ GGCIIDS/SDS	130030 (SGP nº 074001/01)	26/05/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

**Nº 3114 - Dispensar** da Gratificação de Mergulhador Operacional – GMOp, o Bombeiro Militar abaixo indicado, de acordo com o Art. 6º-B da Lei nº 13.487/2008, **com efeito retroativo a 14/04/2025:**

OME	POSTO / GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO MILITAR
2º GB	2º TEN BM	9400826	GENIVALDO FULCO QUARESMA

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 3115 - Remover** o Agente de Polícia **Carlos Antônio Pereira de Aguiar**, matrícula nº 2084724 (nº funcional 1209949/01), da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, do DPCA/GCOE/DIRESP, para a Coordenação de Planejamento Operacional, ambas da DG-PCPE, considerando "...a necessidade do serviço, a equipe reduzida da unidade e o perfil do referido policial...", conforme CI 54 (66435192), da CPO, e Despacho 3460 (67282912), da DG-PCPE (SEI nº 3900000629.000077/2025-59).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 3116 - Remover** o Agente de Polícia **Jefferson Cavalcanti da Silva**, matrícula nº 1348949 (nº funcional 867771/01), da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição - São Vicente Férrer, da 11ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição - Feira Nova, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "... atender aos interesses funcionais e pessoais dos servidores, os quais mantêm anuência mútua quanto à troca das respectivas lotações, com o objetivo de melhor adequação logística, social e funcional....", conforme o Despachos 13 (66214124), da DP 50ª CIRC., 671 (66482908), da DINTER 1, e 3525 (67391557), da DG - PCPE, contidos no SEI nº 3900000887.000182/2025-47.

**Nº 3117 - Remover** o Agente de Polícia **Paulo César de Sousa Silva**, matrícula nº 2730235 (nº funcional 108902/01), da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição - Feira Nova, da 16ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "... atender aos interesses funcionais e pessoais dos servidores, os quais mantêm anuência mútua quanto à troca das respectivas lotações, com o objetivo de melhor adequação logística, social e funcional....", conforme o Despachos 13 (66214124), da DP 50ª CIRC., 671 (66482908), da DINTER-1; e 3525 (67391557), da DG - PCPE, contidos no SEI nº 3900000887.000182/2025-47.

**Nº 3118 - Remover**, a pedido, o Agente de Polícia **Daniel da Silva Pinho**, matrícula nº 2212013 (nº funcional 1273515/01), da 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA, para a Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição - Cachoeirinha, da 15ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, considerando requerimento pessoal do servidor (66389691), Despachos 352 (67365324), da DHA, e 3588 (67507535), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000622.000745/2025-16.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 3119 - Designar** o Delegado de Polícia **Guilherme Tell de Alcantara Kerth**, matrícula nº 386404-9 (nº funcional 3817806/01), titular da Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição - Abreu e Lima, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 02 a 17/06/2025**, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Diogo Fajardo Povoa**, matrícula nº 436697-2 (nº funcional 4228120/01), conforme CI 115 (67245825), da 8ª DESEC, e Despacho 3681 (67340703), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000143/2025-01.

**Nº 3120 - Designar** o Delegado de Polícia **Arlindo Severino Teixeira de Oliveira**, matrícula nº 196499-2 (nº funcional 1175190/02), titular da 12ª Delegacia Seccional de Polícia - Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá, da 12ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 16 a 30/05/2025**, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de polícia **Jéssica Martins Dantas de Oliveira**, matrícula nº 436693-0 (nº funcional 4229010/01), conforme CI 93 (66707317), da 12ª DESEC, e Despacho 3333 (66777552), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000151/2025-03.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 3121 - Dispensar** o Delegado de Polícia **Jadson Batista de Oliveira**, matrícula nº 4456718 (nº funcional 4289188/01), do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 204ª Circunscrição – Ipubi, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, designado através da Portaria SDS nº 2144, de 27/03/2024, conforme CI 95 (67105103), da 24ª DESEC, e Despacho 3410 (67148816), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000209/2025-26.

**Nº 3122 - Designar** o Delegado de Polícia **Jadson Batista de Oliveira**, matrícula nº 4456718 (nº funcional 4289188/01), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 204ª Circunscrição – Ipubi, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando que "...Tal solicitação tem por fundamentação a redução no número de homicídios da referida área, tendo em vista que a unidade está há bastante tempo sem delegado titular...", conforme CI 95 (67105103), da 24ª DESEC, e Despacho 3410 (67148816), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000209/2025-26.

**Nº 3123 - Designar** o Delegado de Polícia **José de Andrade Mota Neto**, matrícula nº 4365305 (nº funcional 3822885/01), titular da Delegacia de Polícia da 202ª Circunscrição - Exu, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, até ulterior deliberação, ficando

suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 4207, de 12/07/2022, pelo mesmo período, conforme CI 96 (67106064), da 24ª DESEC, e Despacho 3411 (67150624), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000208/2025-81.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3124 - Designar** o Delegado de Polícia **Mamedes Xavier de Oliveira**, matrícula nº 3864790 (107193/03), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **a contar de 06/05/2025**, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Luiz Alberto Braga de Queiroz**, matrícula nº 3902820 (nº funcional 3821250/01), "... com vistas a dar maior dinamicidade nos trabalhos, adequar perfis profissionais e atingir as metas do programa Juntos pela Segurança...", conforme CI 259 (67282681), da DG-PCPE (SEI nº 3900000015.003081/2025-97).

**Nº 3125 - Designar** o Delegado de Polícia **Magnno Feitosa Correia Lima**, matrícula nº 3864316 (3821269/01), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição - Maria Farinha, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, **a contar de 06/05/2025**, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Mamedes Xavier de Oliveira**, matrícula nº 3864790 (107193/03), "...com vistas a dar maior dinamicidade nos trabalhos, adequar perfis profissionais e atingir as metas do programa Juntos pela Segurança...", conforme CI 259 (67282681), da DG-PCPE (SEI nº 3900000015.003081/2025-97).

**Nº 3126 - Dispensar** o Delegado de Polícia **Victor Meira Toscano Pereira**, matrícula nº 3864928 (3812839/01), das funções de adjunto da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 06/05/2025**, "... com vistas a dar maior dinamicidade nos trabalhos, adequar perfis profissionais e atingir as metas do programa Juntos pela Segurança...", conforme CI 259 (67282681), da DG-PCPE (SEI nº 3900000015.003081/2025-97).

**Nº 3127 - Designar** o Delegado de Polícia **Victor Meira Toscano Pereira**, matrícula nº 3864928 (3812839/01), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, **a contar de 06/05/2025**, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Magnno Feitosa Correia de Lima**, matrícula nº 3864316 (3821269/01), "...com vistas a dar maior dinamicidade nos trabalhos, adequar perfis profissionais e atingir as metas do programa Juntos pela Segurança...", conforme CI 259 (67282681), da DG-PCPE (SEI nº 3900000015.003081/2025-97).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000673.000068/2025-22 – ALEXANDRE MACIEL ALVES**, matrícula nº 2217120, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 972/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **30/04/2025**.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.000776/2025-69 – BRUNO FERREIRA LIMA**, matrícula nº 1587013, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 975/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **24/10/2019**.

**PROCESSO SEI Nº 3900009611.000074/2025-89 – SILVIO BARBOSA DE MORAIS JUNIOR**, matrícula nº 2095629, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 973/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **23/01/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

## **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

# **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

## **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

**PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 43 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 28 de maio de 2025. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE**: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 28 de maio de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Segundo-Tenente BM, Mat. 940078-8, CELSO JOSÉ DE ARAÚJO LESSA; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 096, de 30MAI2025).

## **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

# **4 – Repartições Estaduais:**

## **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

A Diretora-Presidente resolve **Publicar as Portarias nºs 2633 a 2693** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MAIO/2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE **Publicar as Portarias nºs 2694 a 2701** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

A Diretora-Presidente RESOLVE **Publicar as Portarias de nº 2702 a 2718** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MAIO de 2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

**KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO** Diretora-Presidente.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 096, de 30MAI2025).

# **5 – Licitações e Contratos:**

## **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

**CONVENENTES: DER/PE / SDS / SECRETARIA DE SAÚDE** através da operação Lei Seca. PROC. SEI 2300000277.000358/2024-46. CONVÊNIO Nº. 001/2025 OBJETO: cumprir o previsto no Art. 23, Inciso III, concomitante com o Art. 25 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997-Código de Trânsito Brasileiro – CTB, combinado com a Lei 11.705, de 19 de Junho de 2008, referente às ações de combate ao consumo de bebidas alcoólicas por condutores de veículos automotores inerentes a Operação Lei Seca(OLS) como também, o repasse financeiro através de destaque orçamentário, do DER-PE, para a Secretaria de Defesa Social, Atividade Orçamentária:26.782.1034.1028. Valor Anual: R\$ 300.000,00 .PRAZO:12 meses tendo como termo final 31/12/2025. Recife,29/05/2025. Rivaldo Rodrigues de M. Filho-Diretor-Presidente. Gabari Convênio nº 002/2025.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DCC/DEAJA – Termo Aditivo**

1ª TA ao TC nº 007/2024 Proc. 0327.2023. AC-15.PE.0282.SAD. PMPE Empresa: Lar Terceirização, 38.488.124/0001-30.

Valor: R\$ 151.375,67. Objeto: limpeza CPM Petrolina. Período: 30/05/2025 à 29/05/2026.

3ª TA ao TC nº 026/2019-GAB/SDS Proc. 011.2019.CCD.DL.002, DAG-SDS Locador: Maria Sandra dos Santos Feijó, 464.603.144- 20. Valor: R\$ 220.914,60. Objeto: Locação de imóvel, sede do 18º BPM-PMPE. Período: 31/05/2025 à 30/05/2026.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA  
ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90078/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0078**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar pública a ARPC DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90078/2025**, cujo objeto é a eventual prestação de serviços de locação de veículos administrativos, classificação VS-01, sob o regime de diárias, sem motorista, para atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, os Fundos Especiais, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de **R\$ 458.031,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil e trinta e um reais) e o prazo de vigência de **29 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.sad.pe.gov.br/compras-elicitacoes/47-compras-e-licitacoes/22693-atas-de-registro-de-precos-corporativas>.

NARA FREITAS CARVALHO—Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 096, de 30MAI2025).

**6 – Repartições Particulares:**

Sem alteração

**7 – Poder Legislativo:**

Sem alteração

**8 – Publicações Municipais:**

Sem alteração

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**9 - Elogio:**

Sem alteração

**10 - Disciplina:**

Sem alteração